



PARECER

Parecer nº 37, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 30 de 2025

Data do Ingresso: 11 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Presentemente, o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para análise desta Comissão.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 050/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atendia parcialmente aos requisitos legais inerentes a espécie.

Registra-se que por meio de Diligência – Ofício nº 65/2025 da Presidência desta Casa – atendendo solicitação da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal que enviasse a comprovação referente à transferência especial que serve de custeio ao crédito a ser aberto (Convênio FDE nº2203/2022- Processo nº22/2100-0000823-0). O que foi atendido por meio do Ofício nº139/2025_GP.

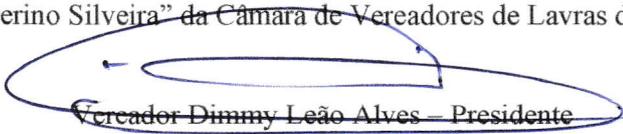
Quanto ao aspecto material, destaca-se que o Projeto de Lei em epígrafe atende as normas legais constitucionais retro citadas.

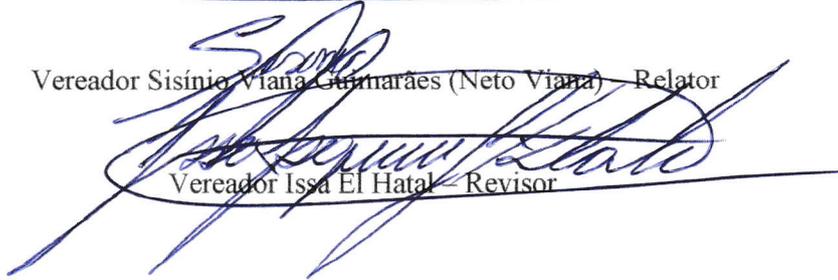
Conclusão:

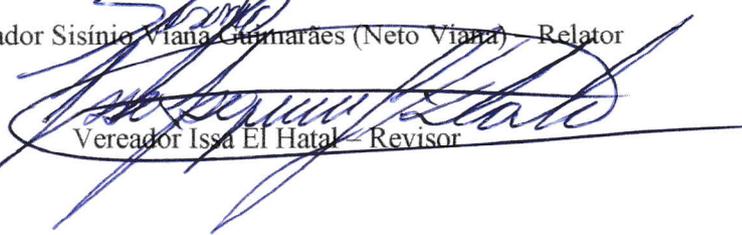
Em análise ao Projeto de Lei nº 30/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de maio de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor